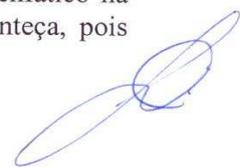
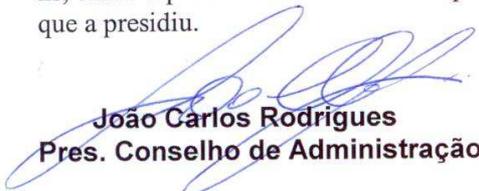


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL.
03 DE MARÇO DE 2004 - RESENDE / RJ**

Aos 03 dias do mês de março de 2004, nas dependências do SENAI, na cidade de Resende – RJ, com a presença dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conforme presença dos Senhores; João Rodrigues, Antonio Evangelista de Souza, José Alfredo Sertã, Renine Cesar de Oliveira, Hendrik Mansur, Maria Aparecida B P Vargas, Patrícia Boson (representante da FIEMG), Maria Cristina Yuan, Vera Lucia Teixeira, Luis Cesário M. Lopes, Heitor Barreto Corrêa, Fernando José Lino do Nascimento, Luiz de Gonzaga Santos, Josemar Coimbra, Eunice Melhado de Lima, Andréa Francomano Bevilacqua, Maristela Vidigal Carneiro, André Pinhel, Heloise Ribeiro C. Brant; Celina Xavier de Mendonça, Edílson de Paula Andrade, Cláudio Serricchio, Francisco J. Pompeu Campos (ANA), Afonso Pereira Gonçalves (P.M. Resende); foi iniciada a reunião com a seguinte ordem do dia, constante da convocação: **1. Aprovação da Ata da reunião anterior; 2. Avaliação de FORMA e aprovação da versão final do Regimento Interno; 3. Avaliação da proposta de Contrato de Gestão desenvolvida pelo GT; 4. Avaliação dos art. 10 e 8 da MP 165; 5. Assuntos Gerais.** Com a palavra o Sr. João Rodrigues Presidente do Conselho de Administração da Associação, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, e, após as suas considerações, designou o Sr. Flávio Simões como secretário “ad hoc” da reunião; e, após, por consenso da plenária, a proposta de aprovação da Ata da reunião anterior ficou para avaliação na próxima reunião da AGEVAP; dando seqüência a reunião e em atendimento a pauta, o Sr. João Rodrigues, colocou em discussão a versão apresentada do Regimento Interno e propôs que a mesma fosse colocada para análise, considerando item a item, artigo por artigo, parágrafo por parágrafo da proposta da minuta do Regimento, para que assim se obtenha o melhor resultado pretendido pela Associação; a proposta foi aceita, e iniciou a discussão; a conselheira Cristina Yuan ponderou que a denominação AGEVAP não era contemplada no Estatuto, lá estava designado ASSOCIAÇÃO, o que parecia uma incompatibilidade; consultado a respeito, o Sr Afonso, advogado designado pela Prefeitura de Resende para auxiliar a estruturação da Associação, ponderou que o Regimento pode **aprovar a designação AGEVAP**, devendo ser modificado o Estatuto na primeira oportunidade. Após discussão do que era forma e conteúdo, o presidente e alguns conselheiros consideraram que alguns assuntos colocados em debate, eram de conteúdo, sendo matéria vencida; outros defenderam o encaminhamento de manter o debate; Cristina Yuan, pediu que constasse em ata que era direito dela e de qualquer conselheiro oferecer sugestões para aprimorar o texto, mesmo que o assunto já tenha sido decidido. Após discussão foi consensado trabalhar com o aprimoramento da forma do documento e muitas contribuições foram incorporadas a versão final, que será distribuída a todos os conselheiros; sendo assim, verificado todos os itens conforme solicitado, chegou-se ao **formato final do Regimento Interno, que foi devidamente aprovado por todos**, conforme apresentado em anexo; A seguir foi colocado em discussão o Contrato de Gestão a ser firmado entre a ANA e a AGEVAP; o Presidente solicitou à conselheira Cristina Yuan, coordenadora do GT, que fizesse a abertura dos trabalhos referente a esse ponto, considerando que a mesma coordenou o Grupo de Trabalho; a conselheira disse que todos receberam a proposta e que em razão da Medida Provisória 165, do Presidente da República, ter dado atribuição específica à ANA, o representante da ANA, sr. Francisco Pompeu poderia esclarecer o que a aquela Agência estava providenciando. Pompeu disse que o Presidente da ANA, Jerson Kelman, o designou para trabalhar à seis mãos, ou seja, ANA, CEIVAP, AGEVAP, em todos os documentos referidos na MP. Neste momento da reunião afloraram muitas críticas em relação ao conteúdo da MP, chamando a atenção para a perda do papel do Comitê na condução da gestão dos recursos hídricos na bacia e a centralização da política na ANA; foram citados vários exemplos, dentre eles o processo e critérios para a escolha dos diretores da AGEVAP; o prefeito de Paraibuna/SP e conselheiro Luiz de Gonzaga Santos, foi enfático na crítica à centralização pela ANA, dizendo que a bacia não irá permitir que isso aconteça, pois



aqueles que moram e dependem das águas da bacia é que sabem o que é melhor para a região. Disse que a ANA tem que se ater ao seu papel legal. Referiu-se também a fato ocorrido na reunião do CEIVAP, dia 12/02/04, no Rio de Janeiro onde teria havido certa desconfiança por parte da ANA em relação a capacidade da AGEVAP nos aspectos de obediência a lei referentes aos trâmites administrativos e financeiros; Patrícia Bosen reforçou as palavras do prefeito e chamou atenção para a dicotomia entre os postulados da lei 9433 e a realidade da implantação da gestão nas bacias; propôs que a referência para a discussão do contrato de gestão seja aquela produzida pelo GT. Celina Xavier, da SRH/MMA, ponderou que todo o trabalho deveria ser centralizado fisicamente na bacia, para facilitar o acompanhamento pelo Comitê e AGEVAP, além disso teceu comentários sobre o caráter da entidade delegatária, afirmando que ela pode ser pública sem ser estatal. A lei de cobrança do Rio de Janeiro sofreu críticas de diversos conselheiros relacionadas ao assunto transposição de águas do Paraíba para o rio Guandu. Pompeu reafirmou o compromisso da ANA em fazer os trabalhos à seis mãos; em seguida o presidente João Rodrigues, acatando sugestão da plenária, passou a organizar Forças Tarefas para os seguintes assuntos: FT1 Contrato de Gestão – sob a coordenação da conselheira Cristina Yuan que terá prazo de até o dia 12/03/04, para apresentar versão a ser submetida a AGEVAP, CEIVAP e às suas CTs; FT2 – Normas para Contratação de pessoal, materiais e serviços; este grupo, coordenado por Francisco Pompeu (ANA) foi constituído por: Patrícia Bóson, Flávio Simões (ET CEIVAP), Antonio Evangelista de Souza (Vice-Presidente AGEVAP), Afonso Gonçalves (PMR), e reunir-se-á em Brasília no dia 11/03/04 e terá prazo até o dia 12/03 para retornar à AGEVAP; FT 3 Programa de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira- este grupo, coordenado por José Leomax dos Santos, do ET Ceivap, foi constituído por: André Pinhé, Flávio Simões (ET CEIVAP), Francisco Pompeu (ANA), Josemar Coimbra, Cláudio Serricchio (ET CEIVAP) e terá até o dia 19/03/04 para oferecer proposta à AGEVAP. Não havendo mais nada a discutir, o Sr. João Rodrigues, Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos os Membros Conselheiros e declarou encerrada a reunião, as 14:00 hs, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Flávio Simões, secretário “ad hoc” assinado por ele que a presidiu.


João Carlos Rodrigues
Pres. Conselho de Administração

Flávio Simões
Secretário “ ad hoc “